SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ DECRETO Nº 103/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

SEGUNDA- FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2024 ANO IV - EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 445.250,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$445.250,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB | | |
|---|---------------------------------|----------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 5.250,0 |
| | Total por Ação: | 5.250,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 5.250,0 |
| 020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECO | NÔMICO | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 116.000,0 |
| | Total por Ação: | 116.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,0 |
| 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE | | |
| 2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 10.000,0 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.000,0 |
| | Total por Ação: | 15.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,0 |
| 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 94.000,0 |
| | Total por Ação: | 94.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 94.000,0 |
| 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | | |
| 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 49.000,0 |
| SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - | CNPJ: 08.003.823/0001-82 | Página: 1 de 4 |

www.itanagra.ba.gov.br

SEGUNDA- FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2024 ANO IV - EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Itanagra

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 49.000,00 Total por Unidade Orcamentária: 49.000,00 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 36.000.00 Total por Ação: 36.000,00 36.000,00 Total por Unidade Orçamentária: 021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO 2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000.00 Total por Ação: 14.000.00 Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023) 2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 81.000,00 Total por Ação: 81.000,00 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado 33.000,00 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00 35.000.00 Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00 **Total Suplementado:** 445.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB | | |
|---|---------------------------------|----------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 14.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |
| 020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM | | |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |) | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.250,00 |
| | Total por Ação: | 5.250,00 |
| SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - | | Página: 2 de 4 |

SEGUNDA- FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | Total por Unidade Orçamentária: | 5.250,0 |
|---|---------------------------------|--------------|
| 020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM | | |
| 2.005 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | | |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 10.000,0 |
| | Total por Ação: | 10.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,0 |
| 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE | | |
| 1.001 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA | | |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | | 94.000,0 |
| | Total por Ação: | 94.000,0 |
| 2.009 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS TRADICIONAIS | | |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 5.000,0 |
| | Total por Ação: | 5.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 99.000,0 |
| 021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | | |
| 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais | | 49.000,0 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | | 20.000,0 |
| | Total por Ação: | 69.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 69.000,0 |
| 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| 2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 16.000,0 |
| | Total por Ação: | 16.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,0 |
| 021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANC |) | |
| 2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO U | JRBANO | |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 116.000,0 |
| | Total por Ação: | 116.000,0 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,0 |
| 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023) | | |
| 2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | | 81.000,0 |
| _ | Total por Ação: | 81.000,0 |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTD/ | A - CNPJ: 08.003.823/0001-82 | Página: 3 de |

SEGUNDA- FEIRA 05 DE AGOSTO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | | 19.000,00 |
|---|---------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 21.000,00 |
| 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado | | 14.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 116.000,00 |
| | Total Anulado: | 445.250,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS

Secretário(a) CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO

Prefeito Municipal CPF: 791.306.155-34